

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 043/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

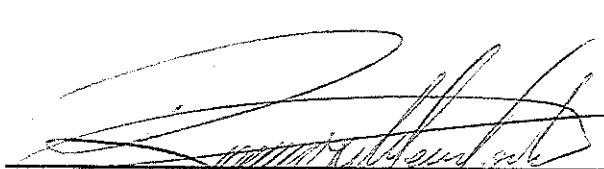
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, que após ouvir o plenário, SOLICITAR da Mesa Diretora **"A COMPRA DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA E CONSEQUENTEMENTE QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM MOTORISTA EFETIVO CONFORME A LEI DE REGIMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA LEGISLATIVA".**

JUSTIFICATIVA: Um veículo para esta Câmara Legislativa justifica-se por necessidades como a ampliação do atendimento ao município, a facilitação de deslocamentos intermunicipais e a garantia da segurança e agilidade em serviços públicos essenciais, promovendo assim uma maior proximidade dos vereadores e servidores com a população e otimizando o funcionamento da Casa Legislativa. Desse modo, a Lei Interna prevê que, o cargo de motorista só pode ser exercido por um cargo efetivo, ou seja, refere-se a posição que exige aprovação em concurso público. Portanto, solicito que seja providenciado o processo para realização de um concurso público para atender o pedido.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 02 de setembro de 2025.

Autor:


RONALDO JOSÉ VÍTOR LEMES COSTA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
PROTOCOLO
Nº 09/25.09.51
Anônimo
Laiza Messias Rodrigues
Dec. 2172/2021